

A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE MENORES NA AMÉRICA LATINA: A RUA COMO ALTERNATIVA PARA O UNICEF¹

THE DEINSTITUTIONALIZATION OF MINORS IN LATIN AMERICA: THE STREET AS AN ALTERNATIVE FOR UNICEF

Maria Nilvane Fernandes²

RESUMO

Este artigo apresenta uma pesquisa historiográfica que problematiza como ocorreu o processo de desinstitucionalização de menores, promovido e financiado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) na América Latina, na década de 1980? O problema de pesquisa desencadeou identificar Aparelhos Privados de Hegemonia (APHs) que contribuíram no processo desvelando como esse movimento repercutiu sobre as instituições de atendimento no Brasil no momento anterior à promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A produção está atrelada à organização de um Programa experimental implementado com sucesso na Venezuela entre 1975 e 1979. Dessa experiência, o UNICEF financiou políticas em países da América Latina, a partir da década de 1980, por isso o corpus documental é composto por três livros publicados em 1985, 1987 e 1989 sob a orientação do UNICEF. O artigo conclui que o UNICEF financiou diversos APHs que, em conjunto, colocaram em marcha uma proposta que levou milhares de crianças e adolescentes, afastadas pelo Estado de suas relações familiares para a rua, no momento anterior à promulgação do ECA. Esse movimento contribuiu para a implementação de propostas neoliberais que utilizavam ONGs para atuar em nome do Estado, com os menores em situação de rua consolidando um novo perfil profissional, o educador social de rua. Em paralelo a esse movimento, a FUNABEM, com suas representações estaduais, as FEBEMs, vivenciavam um momento de crise que, não coincidentemente, antecedeu a sua extinção em uma articulação com

1 O artigo recebeu financiamento da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), sob fomento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2 Pedagoga, Mestre e Doutora em Educação. Bolsista do CNPq - Processo nº 200864/2022-0 - para cursar pós-doutoramento no Human Development & Family Science (HDFS) da Texas Tech University (TTU). Bolsista FAPEAM - 01.02.016301.00872/2024-97 - para realizar mobilidade acadêmica na Universidad Federal de Buenos Aires (Argentina) no ano de 2024. Doutorado sanduíche no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa - fomento Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior PDSE - 88881.134314/2016-01/CAPES. Professora Adjunta da área de Fundamentos da Educação do Curso de Pedagogia e Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Mestre em adolescente em conflito com a lei (UNIBAN/SP); Líder do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Políticas, Educação, Violências e Instituições (GEPPEvi). Editora-Chefe da Revista Amazônia.

o movimento neoliberal. Nesse aspecto, apesar da boa intencionalidade dos trabalhadores e dos movimentos sociais, o artigo conclui que a proposta implementada pelo UNICEF, longe de se preocupar com questões humanitárias que envolviam crianças e adolescentes afastados de suas famílias pelo Estado, buscou resolver o problema, apresentando a rua como alternativa para desinstitucionalizar crianças e adolescentes e implementar um novo modelo neoliberal de atendimento para a infância, desonerando o Estado da sua responsabilidade.

Palavras-chave: Aparelhos Privados de Hegemonia; Neoliberalismo; UNICEF; FUNABEM; Menorismo.

ABSTRACT

This article presents historiographical research that problematizes the process of the deinstitutionalization of minors, promoted and funded by the United Nations Children's Fund (UNICEF) in Latin America, during the 1980s. The research problem led to the identification of Private Hegemony Apparatuses (PHAs) that contributed to this process, revealing how this movement impacted care institutions in Brazil in the period preceding the enactment of the Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). This work is linked to the organization of an experimental program successfully implemented in Venezuela between 1975 and 1979. Based on that experience, UNICEF funded policies in Latin American countries starting in the 1980s; therefore, the documentary corpus consists of three books published in 1985, 1987, and 1989 under the guidance of UNICEF. The article concludes that UNICEF funded several PHAs which, together, set in motion a proposal that drove thousands of children and adolescents, previously removed from their family relations by the State, onto the streets just prior to the promulgation of the ECA. This movement contributed to the implementation of neoliberal proposals that utilized NGOs to act on behalf of the State regarding minors in street situations, consolidating a new professional profile, the social street educator. Parallel to this movement, FUNABEM and its state branches, the FEBEMs, experienced a period of crisis that, not coincidentally, preceded their extinction in alignment with the neoliberal movement. In this regard, despite the good intentions of workers and social movements, the article concludes that the proposal implemented by UNICEF, far from being concerned with the humanitarian issues involving children and adolescents separated from their families by the State, sought to solve the problem by presenting the street as an alternative for deinstitutionalization and implementing a new neoliberal model of childcare, thereby relieving the State of its responsibility.

Keywords: Private Hegemony Apparatuses; Neoliberalism; UNICEF; FUNABEM; Minorism.

INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta a análise e a interpretação de dados enquanto tratamento metodológico utilizado para a realização de uma pesquisa historiográfica que investigou como ocorreu o processo de desinstitucionalização de menores, promovido e financiado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) na América Latina, na década de 1980? O problema de pesquisa de-

sencadeou identificar os demais Aparelhos Privados de Hegemonia (APHs) que contribuíram nesse processo e como esse movimento repercutiu sobre as instituições de atendimento no Brasil³.

À luz de uma perspectiva histórica e política, o artigo utiliza como *corpus* documental três livros: *Alternativas de atendimento a meninos e meninas de rua: informe final* (CLAI, 1985); *Abertura e humanização institucional: alternativas para diminuir o número de crianças e adolescentes internos em internatos, orfanatos, reformatórios, presídios juvenis e instituições congêneres* (Espert; UNICEF, 1987); e, *Paulo Freire, educadores de rua, uma abordagem crítica: alternativas de atendimento aos meninos de rua* (Freire; UNICEF, 1989).

Na análise dos textos, dada a preocupação em garantir uma contextualização sócio-histórica e fugir de anacronismos, optou-se por manter inalteradas nas citações diretas aspectos semânticos e nomenclaturas utilizados na época da publicação. No entanto, sempre que necessário, foram consultados autores e análises críticas contemporâneas como também obras da época, abrangendo assuntos específicos, com o intuito de melhor apreender os significados atribuídos aos termos, concepções ou ideias propostas, o que insere, neste artigo, a análise documental como o principal meio de concretização dos resultados do estudo.

Nesse aspecto, ainda que o objeto da pesquisa histórica seja constituído por documentos, essa realidade é transmitida de maneira parcial (Veyne, 1988), já que a produção textual representa uma interpretação de fatos que não devem ser encarados como uma descrição objetiva e neutra de uma dada realidade. Apesar disso, a análise permite compreender como se deu a atuação do UNICEF e de outros Aparelhos Privados de Hegemonia (APHs) na execução de um programa que levou milhares de crianças e adolescentes afastados pelo Estado de suas relações familiares para a rua no momento anterior à promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Este artigo organiza-se da seguinte maneira: em um primeiro momento apresentar-se-á o programa implementado na Venezuela que influenciou a formulação de uma proposta para os demais 11 países da América Latina, em 1986. Em um segundo momento, identifica-se como as instituições religiosas foram chamadas a contribuir em relação ao programa e, finalmente, como o Brasil implementou a proposta no momento anterior à extinção da Fundação que executava a política de institucionalização de menores.

3 O conceito de aparelho hegemônico ou aparelho privado de hegemonia é um dos conceitos gramscianos mais utilizados na contemporaneidade como um instrumento para a investigação histórica.

1 ABERTURA E HUMANIZAÇÃO INSTITUCIONAL NA VENEZUELA

Entre 1975 e 1979, a Venezuela realizou uma experiência de abertura institucional que foi relatada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) como modelo a ser copiado pelos demais países da América Latina. Era a primeira gestão do Presidente Carlos Andrés Pérez que governou o país por dois períodos.

Durante o primeiro período (1974-1979), o Instituto Nacional do Menor (INAM) era presidido pela Dra. Teresa Albáñez Barnola (1975-1979) que chefiou também o Ministério da Família (1989-1991) e, posteriormente, tornou-se Diretora Executiva do UNICEF para a América Latina e o Caribe (1994-1997).

Este trabalho sintetiza uma experiência concreta de humanização e abertura institucional levada a cabo na Venezuela entre 1975 e 1979. Apesar do tempo transcorrido, parece-nos interessante dar a conhecer as características, os resultados e as limitações desta experiência de manejo de um problema que, longe de suavizar-se, vai com o tempo adquirindo novas dimensões (Barnola, 1987, p. 5).

As novas dimensões ocorrem em face de que “[...] o número de crianças e adolescentes material e moralmente abandonados e em situação de perigo vem aumentando” e os problemas sociais se tornaram mais complexos (Barnola, 1987, p. 5).

Conforme explicitou o documento intitulado *Abertura e humanização institucional: alternativas para diminuir o número de crianças e adolescentes internos em internatos, orfanatos, reformatórios, presídios juvenis e instituições congêneres* (Espert; UNICEF, 1987) a resposta para os problemas envolvendo crianças e adolescentes órfãos, abandonados, explorados, maltratados, submetidos a abuso e explorados sexualmente ou infratores, “[...] era e continua a ser, com pequenas variantes, a *institucionalização* em orfanatos, reformatórios, centros de reeducação, presídios juvenis e outras denominações que se traduzem em reclusão, isolamento, marginalização social [...]” (Espert; UNICEF, 1987, p. 7, grifo do original).

A urgência em diminuir os custos da institucionalização na América Latina contribuiu para que o UNICEF publicasse diversos cadernos sobre o tema da abertura institucional como forma de viabilizar alternativas para diminuir o número de crianças e adolescentes institucionalizados em internatos, orfanatos, reformatórios, presídios juvenis e instituições congêneres na América Latina. O documento, traduzido para o português, enfatizava que a experiência no próprio organismo de Estado encontrava

[...] entre seus funcionários posturas que iam desde o ceticismo, a desconfiança e o termo até a sabotagem à mudança [...]. Mais talvez mais forte ainda tenha sido a incompreensão da parte do público e da sociedade em geral, que se sentia ameaçada porque as crianças e adolescentes em situação difícil e perigosa passavam a ser alvo de atenções e incentivo, ao invés de isolamento e repressão (Espert; UNICEF, 1987, p. 5).

A experiência da Venezuela teve início em 1975. A programação foi posta em vigor de maneira progressiva e os resultados deveriam influenciar a sua execução em outros países da América Latina. Neste período, a Venezuela já havia promulgado o Código del Menor de 1939 e o Estatuto del Menor de 1949. Portanto, a Ley Tutelar del Menor, inaugurou, em 1980, a doutrina da situação irregular na Venezuela, o que por um lado, mostra uma contradição em face do movimento que o país vinha construído para a desinstitucionalização; e, por outro, mostra um alinhamento com outros da América Latina, como o Brasil, que publicou lei semelhante, um ano antes.

A ilustração a seguir identifica os países que seguiram o modelo venezuelano.

FIGURA 1 – MAPA DA ABERTURA INSTITUCIONAL (1987-1989)



Fonte: Espert; UNICEF, 1987, p. 11.

Como é possível identificar, a ilustração menciona 11 países que seguiram o programa venezuelano: Argentina, Brasil, Haiti, Guatemala, Honduras, El Salvador, Panamá, Equador, Peru, Bolívia e Paraguai. O movimento estava relacionado com o Programa Regional de Crianças Especialmente Díficeis promovido pelo UNICEF para “[...] governos, Igrejas e organizações não-governamentais, no sentido de fomentar em cada país um movimento em prol da abertura institucional”, com foco no barateamento dos custos assistenciais para a complementariedade de ação mediante a ordenação dos recursos institucionais com projetos não convencionais de assistência aos meninos trabalhadores e de rua (Espert; UNICEF, 1987, p. 7). Portanto, o foco do Programa era promover a desinstitucionalização de crianças e adolescentes para a rua, por meio de um amplo movimento de incentivo e financiamento do UNICEF.

2 AS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS E A CAUSA DO MENOR

Desde 1977, membros da Igreja Católica atuavam efetivamente na Pastoral do Menor, mas era necessário fazer mais para minimizar o receio social da desinstitucionalização convocando instituições religiosas para atuar na causa social de acolhimento do menor⁴.

No Brasil, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) fundou em 1977, na cidade de São Paulo, a Pastoral do Menor. Em 1981, criou-se o Pró-menor, um projeto alternativo com menores de rua.⁵No ano seguinte, o UNICEF, o Serviço de Assistência Social (SAS), a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) criaram o *Projeto Alternativas de Atendimento a Meninos de Rua* com base em um termo de acordo celebrado entre dirigentes das três

4 Desde que o Papa, João XXIII, anunciou no Concílio Vaticano II (1962-1965), um diálogo com as demais Igrejas Cristãs, a Igreja Católica teve maior disponibilidade de comprometimento com os setores marginalizados da população. Na década de 1960, os setores conservadores da Igreja apoiaram a implantação do Regime Militar no Brasil realizando, inclusive, cursos de formação para a juventude para salvaguardar os princípios morais. Na década seguinte, a América Latina se tornou alvo das experiências neoliberais que buscavam romper com os benefícios conquistados no keynesianismo o que conduziu para a efetivação de vários movimentos reivindicatórios. A partir de então a *Teologia da Libertação* que nasceu como um movimento de resistência na década de 1960 e utilizava uma base marxista como instrumento de análise passou a ser fundamento para esses movimentos (Zanella, 2014).

5 Sobre a Funabem e as instâncias estaduais, ver a tese de doutoramento de Humberto da Silva Miranda intitulada *Nos tempos das Febems: memórias de infâncias perdidas* (Pernambuco / 1964-1985) (Miranda, 2014). Para uma análise política dos interesses econômicos que levaram a extinção da FUNABEM, ver a tese de doutorado intitulada *Da institucionalização de menores à desinstitucionalização de crianças e adolescentes: os fundamentos ideológicos da extinção da FUNABEM como solução neoliberal* (Zanella, 2018).

instituições. No mesmo período, a Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (FLACSO – Sede Brasil) articulou-se ao processo mediante convênio com o MPAS, iniciando com o SAS, a avaliação e o acompanhamento de vários programas alternativos de atendimento a menores (Fausto; Cervini, 1996).

No ano seguinte, o Conselho Latino-Americano das Igrejas de Cristo, que possui sede nos Estados Unidos (CLAI), em conjunto com o UNICEF, criou o *Projeto Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua*, para que a sociedade pudesse enxergar o menor de rua, que se transformou em menino e menina de rua, em um vocabulário mais humanitário.

O discurso oficial apresentado no documento *Alternativas de atendimento a meninos e meninas de rua: informe final* (CLAI, 1985) era de que o Projeto Alternativas foi construído depois que o representante do movimento no Brasil, Paraguai, Uruguai e Argentina se inquietou com a situação das crianças de rua ao visitar países da América Latina. O movimento era ecumênico e, por isso, não envolvia apenas a Igreja Católica, mas outras religiões cristãs, tendo em vista que “[...] entre os evangélicos no Brasil havia um quase completo desconhecimento e desinteresse pelo tema [...]” (CLAI, 1985, p. VI).

Efetivamente, desde 1983, o UNICEF passou a financiar essas “[...] ações de apoio aos governos, a Igreja, as instituições privadas e a comunidade na busca e consolidação de alternativas [...]” que culminaram na implantação do *Programa Regional do Menino Abandonado e de Rua* que recebeu apoio com assessoria técnica e financiamento (UNICEF, 1989, p. 7).

Segundo Miranda (2021), em outubro de 1984 realizou-se o *I Seminário Latino-americano sobre alternativas comunitárias para meninos de rua*, em Brasília. O Seminário tinha como característica central o apelo à comunidade local com o lema: *Aprendendo com quem faz!* O evento agrupou diferentes países da América Latina na crítica ao sistema correccional-repressivo e o termo se tornou palavras-chave utilizadas na defesa de direitos humanos que promovia a desinstitucionalização. Assim, a versão internacional do Seminário ganhou de seus idealizadores o termo *comunitário* e “[...] tal escolha não foi aleatória, uma vez que representava uma forma de aproximação com as ideias comunitárias defendidas pela ‘Igreja Popular’ (MIRANDA, 2021, p. 206, grifo do autor).

Em 1985, foi a vez do CLAI realizar um evento que buscou estabelecer uma consulta sobre *Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua*. Além de membros da Igreja Católica, participaram da consulta do projeto membros das Igrejas Presbiteriana Independente, Presbiteriana Unida, Metodista, Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, Episcopal

(Anglicana), Discípulos de Cristo, Evangélica do rio da Prata, Luterana Unidade, Evangélica Reformada, Pentecostal, e Valdense e de organismos privados e oficiais do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai.

Nesse sentido, o encontro realizado pelo CLAI incluía no debate do atendimento de meninos de rua a perspectiva religiosa cristã por meio de uma reflexão bíblica, enfatizando a opção evangélica pela criança pobre e a análise da situação dos menores nos países mencionados, com um destaque sobre os projetos lá existentes. Além de um painel sobre a contribuição dos organismos governamentais e não governamentais no atendimento de meninos e meninas de rua. Um representante do UNICEF destacou no evento o tipo de colaboração que o Fundo poderia dar ao movimento:

[...] nosotros tenemos una red entre países y a alguien en nuestra oficina regional en Bogotá, responsable por producir documentación, y un punto de encuentro de comunión entre grupos interesados en este tema [...]. Hablando de Brasil, puedo hablar en términos mas concretos. [...]. Queremos colaborar, participar, financiar visitas de personas de otros países [...]. Podríamos ayudar grupos de brasileños a ir a los grupos de los otros países [...]. Aprovechando que estamos aquí en Brasil, estamos entendiendo que es muy importante sistematizar ciertos aspectos del trabajo. Por ejemplo, en ciertos lugares lo que se llama 'educador de la calle' es fundamental⁶ (CLAI, 1985, p. 129, grifo do autor).

A proposta metodológica da CLAI aproximava-se do humanismo cristão e da teologia da libertação, utilizando palavras de cunho marxista, como classe e dialética, por exemplo:

Que leituras têm sido feitas das crianças neste país? Via de regra, irmãos e companheiros, não se tem feito uma leitura *dialética* [...]. O idealismo romântico tem dado a nós a visão do que é ser criança e menor. E o realismo positivista tem nos levado à prática. Ambos, quer o idealismo romântico (que até como atitude estética pode ter o se valor) ou o realismo

6 “nós temos uma rede entre países e há alguém no nosso escritório regional em Bogotá responsável por produzir documentação e promover encontros entre grupos interessados nesse tema. Sobre o Brasil, podemos falar em termos mais concretos. [...]. Queremos colaborar, participar, financiar visitas de pessoas de outros países que tenham compromisso real [...]. Poderíamos ajudar grupos de brasileiros a visitar grupos de outros países [...]. Aproveitando que estamos no Brasil, estamos entendendo que é muito importante sistematizar certos aspectos do trabalho. Por exemplo, em certos lugares os denominados 'educadores de rua' são fundamentais” (Traduzido pela pesquisadora).

positivista (que pode ter a sua importância na história da cultura deste país), deformaram a própria perspectiva que nós, adultos, temos da criança. O que está por trás desse idealismo romântico ou desse realismo positivista é uma postura de *classe social*, é um enquadramento ideológico (CLAI, 1985, p. 1, grifo nosso).

O texto mencionado em muito lembra o pensamento fenomenológico e humanista cristão de Paulo Freire que, desde meados da década de 1980, se aproximou do movimento quando realizou a palestra *O papel do educador* (1984) na FEBEM/SP, para educadores da instituição.

Uma palestra ministrada no ano seguinte para educadores de rua transformou-se em uma publicação organizada pelo UNICEF que foi traduzida para o francês, inglês, espanhol e português, dentre outras línguas, intitulada, a partir de então, *Educadores de rua, uma abordagem crítica: alternativas de atendimento aos meninos de rua* (1987) (Zanella; Lara; Cabrito, 2018).

O representante do UNICEF mencionou que havia esforço em sistematizar e definir um tipo de pedagogia, por isso

Paulo Freire va a estar la semana que viene trabajando con un grupo de 35 educadores de la calle de todo Brasil, aquí en San Pablo, para empezar realmente a dar el primer paso de sistematización y diseño de un proceso pedagógico que, después, entre todos, deberíamos descubrir la manera de institucionalizar⁷ (CLAI, 1985, p. 130).

Na década de 1980, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), como parte de um novo movimento social urbano (Cabral, 2019), especialmente, durante a etapa anterior à promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. A partir desse movimento, constituiu-se um grupo de profissionais denominados educadores sociais de rua que atuavam diretamente com os menores⁸. O surgimento desse profissional como categoria é explicável sob a lógica de que havia instituições que pagavam os salários desses profissionais; a partir da compreensão de que a desinstitu-

7 Paulo Freire estará na próxima semana trabalhando com um grupo de 35 educadores de rua de todo o Brasil, aqui em São Paulo, para dar um primeiro passo de sistematização e desenho de um processo pedagógico e que, depois, em conjunto, deveríamos descobrir uma maneira de institucionalizar (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

8 No final da década de 1970 Rosa Maria Fischer Ferreira publicou o primeiro livro sobre o tema intitulado *Meninos da Rua* (1979). A partir de então, muitas análises foram realizadas sobre esse público e sobre a atuação dos educadores sociais de rua que utilizava inicialmente a base teórica freiriana para analisar suas intervenções e, atualmente, se respaldam em autores de línguas lusófona e espanhola.

cionalização significou também a dispensa do trabalho que desenvolviam nas instituições, o que não tem sido explicado pelas pesquisas da área, que identificam o educador de rua como um profissional surgido numa identificação benemerita e heroica com a causa, numa versão robinsonada de análise das políticas.

A gramática da organização não governamental dialogava com a própria ideia de rua defendida dos educadores sociais –entre eles leigos e não católicos –, na qual o espaço era também um lugar de viver direitos e não de repressão e punição. A rua era o espaço de trabalho educativo, logo, não poderia ser concebida como um mero espaço de circulação de pessoas e sim como de ‘vivência comunitária’ (Miranda, 2021, p. 206, grifo do autor).

Conforme relatório publicado da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da FEBEM (1998), a desinstitucionalização, ou seja, a sistemática de favorecer a integração da criança na família, ainda que substituta, com a criação de mecanismos como a guarda e a tutela, foi acompanhada de medidas de atendimento aos menores em seu próprio ambiente - a rua - e da criação de *unidades de passagem*, quase residências familiares, sem as características de instituições totais.

3 O MOVIMENTO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO NO BRASIL

A palavra *alternativas*, apresentada no título do livro da CLAI (1985), de Espert em conjunto com o UNICEF (1987) e no livro de Paulo Freire também em conjunto com o UNICEF (1989) não foi uma coincidência⁹, já que a proposta buscava *alternativas* para a desinstitucionalização dos menores. Inicialmente, a FUNABEM, seguindo o modelo de países europeus, buscou a desinstitucionalização pela adoção:

A adoção, que é um instituto muito difundido em outros países, pouco contribui no Brasil para a solução do problema do menor abandonado, porque a quase totalidade das crian-

9 Identificamos no conjunto de publicações do período patrocinadas pelo UNICEF, os seguintes títulos: APARICIO, Julio Enrique. **Pequeños hogares:** una alternativa válida de asistencia para menores. Argentina: UNICEF, 1986. ESPERT S., Francisco; MYERS, William. **Análisis de situación.** Colômbia: UNICEF, 1988. (Serie Divulgativa, 1). ESPERT S., Francisco. **Exposición sobre Modelos alternativos no convencionales para la atención del niño de la calle:** problemática relativamente ao menor em situação de risco. Argentina, 1987. ORTEGA ESTABAN, José. **Delincuencia, reformatório y educacion libertadora.** Madrid: Zero, 1978 (Promoción del Pueblo, 19).

ças não atende o ideal de *eugenia* das famílias interessadas. Geralmente são crianças *feias e de cor* (Câmara dos Deputados, 1976, p. 222, grifo nosso).

As palavras de Irna Marília Kaden, presidente da Fundação do Bem-Estar do Menor (FEBEM) do Rio de Janeiro, demonstram que a adoção não era uma opção fácil, tendo em vista o racismo existente na sociedade brasileira que persistia até mesmo na área social entre aqueles que deveriam combatê-lo. Além disso, a maioria das crianças não possuíam mais vínculos com suas famílias de origem, por isso não tinham lugar para retornar e estavam habituadas ao convívio comum da rua, ocasionado pelas fugas costumeiras.

Entre os anos de 1985 e 1986, 3.500 menores fugiram das unidades da FEBEM de São Paulo. No Rio de Janeiro ocorriam, aproximadamente, 1.200 fugas por ano. “Nas unidades de triagem da Funabem, o número de evasões em 1983 foi de 1.742 menores; em 1984, de 879 menores e em 1985, de 1.138 menores. Nas unidades de permanência, - próprias ou conveniadas – mantidas pela FUNABEM, o número de fugas de menores é bastante significativo: 1.334 em 1983, 974 em 1984 e 1.027 em 1985” (Luppi, 1987, p. 131).

TABELA 1 – REGISTRO DE FUGAS NAS UNIDADES DA FUNABEM (PRÓPRIAS OU CONVENIADAS)

ANO	LOCAL		FUGAS	LOCAL	FUGAS	TOTAL
1983	FUNABEM	Unidades de Triagem	1.742	Unidades de permanência	1.334	3.076
1984			879		974	1.853
1985			1.138		1.027	2.165
1985/ 1986	FEBEM	São Paulo	3.500	Rio de Janeiro	1.200	4.700

FONTE: Luppi, 1987, p. 131

Assim, para que houvesse tamanha intensidade de fugas, já podemos concluir que é possível que não se fizessem tantos esforços para contê-las, como evidencia Carlos Alberto Luppi: “A própria Funabem calcula que existam hoje no País, cerca de 500 mil menores internados nas unidades pertencentes ao Sistema. Cerca de 150 mil foram colocados nos internatos pelas Varas de Família e pelos juizados” (LUPPI, 1987, p. 135). Ainda, segundo o autor, a informação oficial da FUNABEM era de que, “[...] dos atuais 36 milhões de menores em situação de carência e indigência existentes no Brasil, mais de 7 milhões perderam todas ou quase todas as ligações com a família” (Luppi, 1987, p. 136).

Portanto, a *alternativa* encontrada para resolver o problema foi a institucionalização dos menores nas ruas, se é que esse termo é possível de ser utilizado. É interessante observar que identificamos diversas publicações de autores como Ferreira (1979), Passetti et al., (1987), Fausto e Cervini (1996) e próprio Espert que em conjunto com o UNICEF (1987) apresentaram o trabalho infantil como uma das formas de sobrevivência do menor que vivia nas ruas, valorizando a prática, inclusive nas formações que incitavam os educadores a respeitarem o trabalho realizado pelos menores.

Naquele período o trabalho era uma condição para que estes não voltassem para as instituições e, por isso incentivado ao invés de proibido, o que só veio a ser criminalizado como trabalho infantil em meados da década de 1990. Ou seja, depois que o processo de desinstitucionalização ocorreu:

Observamos que em certas situações, meninos de rua que trabalham se comportam diante dos que não trabalham, precisamente como certos segmentos da burguesia, pois esses que não trabalham, são vistos como bandidos. Assim, esses meninos trabalhadores reproduzem essa ideologia diante dos seus companheiros (UNICEF, 1989, p. 17).

A partir desses projetos, surgiu o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), que realizou três encontros nacionais (1986, 1989 e 1993), ocorridos em Brasília, contribuindo “[...] para a mobilização da sociedade no sentido de aprovar e exigir a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, juntamente com intelectuais, juízes progressistas, promotores, Pastoral do Menor e parlamentares” (Faleiros, 2011, p. 80).

No Brasil, o *I Encontro Nacional das Comissões Locais do Projeto Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos de Rua*, ocorreu em 1986, ocasião em que o MNMMR foi criado. Nesse mesmo momento, firmou-se um Termo de Cooperação Técnica entre o UNICEF e o Ministério da Educação. O convênio possibilitou que o UNICEF criasse:

[...] Programa Regional de Crianças Especialmente Díficeis, desenvolvendo nesta área um intenso trabalho promocional e de conscientização, em nível de governos, Igreja e organizações não-governamentais, no sentido de fomentar em cada país um movimento em prol da abertura institucional, buscando a readequação do funcionamento do sistema, o *barateamento dos custos assistenciais*, [...] a coordenação dos recursos institucionais com os projetos não *convencionais de assistência ao menino trabalhador e de rua* em funcionamento em vários países, sob os auspícios do governo, da Igreja e de

organizações não-governamentais, com o apoio do UNICEF (Espert; UNICEF, 1987, p. 7, grifo nosso).

A urgência em diminuir os custos da institucionalização no Brasil contribuiu para que o UNICEF publicasse diversos Cadernos que apresentavam *alternativas* existentes como forma de incentivar a abertura das instituições. O livro *Abertura e humanização institucional: alternativas para crianças e adolescentes internos em internatos, orfanatos, reformatórios, presídios juvenis e instituições congêneres* estimou a existência de um milhão de usuários de um sistema assistencial inaceitável.

Com pouquíssimas variantes, o sistema apresenta estas características bem definidas e constatadas em todo o continente, incluída a área do Caribe: alto custo *per capita*, pequena cobertura, que conforme indicaremos mais adiante não é suficiente para 4% do total das crianças que em cada país precisam da ajuda do Estado, isolamento da criança e, como assinalam numerosos estudos, maus resultados, estabelecendo-se uma visível discrepância entre os custos e os benefícios (Espert; UNICEF, 1987, p. 7).

O livro explica que tanto na região latino-americana e caribenha como em outras partes do mundo a resposta da sociedade para as crianças em circunstâncias especialmente difíceis, em situação de abandono e perigo moral ou delinquência em escala variável obteve como resposta “[...] necessariamente o isolamento do jovem e sua reeducação” (Espert; UNICEF, 1987, p. 7). O que o texto não diz, entretanto, é que essa institucionalização foi uma orientação internacional na qual os organismos e agências da Organização das Nações Unidas (ONU) tiveram papel determinante.

Segundo o autor, o UNICEF pretendia conscientizar e desestimular, em vários países, os projetos de construção de novos internatos, mas “[...] não pretende, através do seu Programa Regional, fechar as instituições existentes e tampouco aplicar os mesmos critérios de tratamento e assistência a todo tipo de criança”. A justificativa era a de que não pretendia uniformizar a solução, porque justamente intencionava evitar o tratamento padronizado que tentava extinguir. Assim, aqueles que possuíam “[...] leves distúrbios de comportamento, ou que se encontram em situação de abandono, maus tratos, perigo moral e orfandade, devem ser atendidos por sistemas *alternativos de natureza aberta e baixo custo* [...]” evitando que “[...] se construam na região estabelecimentos tradicionais grandes e dispendiosos [...]” (Espert; UNICEF, 1987, p. 8, grifo nosso).

A justificativa para a mudança dos modelos era o fato de que “A região defronta com uma séria crise econômica e social que afeta os estratos mais vulneráveis [...]”. Essa análise sustentava-se no resumo da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) que enfatizou: Desde 1981 a maioria dos países da América Latina e do Caribe vem sofrendo a mais profunda e extensa crise econômica dos últimos 50 anos. A análise citava vários países da América Latina, dentre eles, o Brasil:

Os últimos dados sobre esse país indicam 7 milhões de meninos ‘de rua’ e outros 400.000 institucionalizados, com todos os problemas que tal situação implica: *alto custo*, separação da família e um processo de socialização inadequado à sua reinserção na sociedade (Espert; UNICEF, 1987, p. 14, grifo nosso).

O problema evidentemente estava na existência das 400 mil crianças institucionalizadas. A justificativa do UNICEF era sempre a mesma e partia da constatação de que “[...] em país algum da região a rede institucional e privada atende ou está apta a atender [...], em vista do seu alto custo, bem como falta de pessoal qualificado e de políticas definidas em matéria de re-educação” (Espert; UNICEF, 1987, p. 14). Assim, dentre as ações promovidas pelo UNICEF, estava a criação de programas alternativos para crianças de rua e a formação de profissionais que deveriam atuar com elas.

Partindo dessa premissa, nenhum autor seria mais adequado do que Paulo Freire, que utilizava uma metodologia que prescindia de espaços institucionais e poderia realizar uma prática até mesmo embaixo de uma mangueira. Na implantação da proposta, o UNICEF enfatizou que o Brasil, o México, a Colômbia e o Equador foram pioneiros em colocar em prática projetos experimentais de atenção não convencionais aos meninos de rua.

Com este material de divulgação, espera-se difundir especialmente as experiências positivas ajustadas aos princípios propostos pelo UNICEF: *baixo custo, ampla cobertura, sem institucionalização do menor*, participação da comunidade e vinculação estreita com os serviços básicos urbanos (UNICEF, 1989, p. 8, grifo nosso).

Na proposta, o UNICEF evidenciava como principal intenção do projeto promover a desinstitucionalização, dentro do que deveriam ser feitos esforços para a seleção e formação dos recursos humanos, merecendo atenção

[...] especial o Educador de Rua, chave do êxito na execução de todo projeto que atende menino ou menina na rua e de rua, sem *tirá-lo do ambiente, respeitando sua liberdade*, fortalecendo, quando possível seus vínculos com a família e sua comunidade e procurando a satisfação de suas necessidades básicas (UNICEF, 1989, p. 8-9, grifo nosso).

Para se colocar em prática o projeto, demandava-se que houvesse “[...] recursos econômicos que deveriam ser fornecidos pelos governos, organizações nacionais privadas e pela cooperação internacional de organismos como o UNICEF” (UNICEF, 1989, p. 8). O apoio da mídia foi fundamental para se alcançar o objetivo da desinstitucionalização.

A iniciativa privada participou também deste esforço nacional. As redes de televisão cederam espaços para divulgação de mensagens. O mesmo fizeram as emissoras de rádio e os jornais. Estima-se que nesta fase o aporte em termos de cessão de espaços nos meios de comunicação superou a casa de US\$ 1,8 milhão, conforme a publicação ‘Acerto de Contas com o Futuro’ do Conselho Nacional de Propaganda - órgão do empresariado desta área - cuja contribuição foi decisiva tanto no planejamento como na execução e na articulação de patrocínio para as atividades de comunicação e mobilização social desenvolvidas neste período (Gomes da Costa, 1993, p. 18).

Além disso, como demonstramos em Fernandes e Lara (2021), em 1987, a Igreja Católica incluiu o tema *Quem acolhe o menor, a mim acolhe* na Campanha da Fraternidade. Nesse sentido, ocorria no Brasil um movimento de salvação da infância oposto ao que acontecera no início do século. Uniam-se então a mídia, as instituições religiosas, os movimentos sociais, os pesquisadores da área, o governo, o UNICEF e demais agências do ONU e os legisladores da Constituição em defesa das crianças e dos adolescentes para salvá-los dos braços do Estado.

A premissa de que a ação do Estado deveria se caracterizar como financiador de programas desenvolvidos por Prefeituras Municipais, em colaboração com a comunidade e de que os menores carentes deveriam ser atendidos indiretamente mediante assessoria técnica e financeira dos municípios contribuiu para que a equipe da FEBEM de São Paulo, seguindo a orientação dada no documento *Promoção social: proposta para o governo do Estado de São Paulo (1983-1986)*, assumisse a bandeira de luta da

[...] *desinstitucionalização* do atendimento, em cujo bojo vinha contida a crítica à institucionalização, a denúncia às formas arcaicas e obsoletas de atendimento à criança e o anúncio da boa nova, ou seja, as perspectivas reais de reversão desse processo. Mas, a palavra era meio pomposa e poderia insinuar dúbia interpretação, sendo traduzida para fins operacionais em *não-internação* e *desinternação* de menores, evidentemente como ênfase a ser dada num processo gradual de mudança (*sic!*) (Bierrenbach, 1987, p. 65, grifo da autora).

Maria Ignês Bierrenbach, presidente da FEBEM/SP em meados da década de 1980, evidencia o jogo de palavras para que o processo de desinstitucionalização não fosse mal compreendido. Ainda assim, “Apesar dos cuidados com a linguagem, as interpretações equivocadas foram muitas [...]”. Segundo a autora, existia a justificativa de que a internação trazia benefícios materiais daquilo a que as crianças não teriam acesso na sua família, o que para ela denotava “[...] um certo viés burguês de interpretação da realidade”. Por isso, tornaram-se corriqueiros os questionamentos referentes

[...] à ‘qualidade’ das desinternações levadas a efeito pela FEBEM/SP, exemplificando-se com este ou aquele caso. De fato, concordávamos que uma desinternação mal feita é uma violência tão grande como uma internação indevida [...] (Bierrenbach, 1987, p. 65).

Para ela, o processo de desinstitucionalização “[...] foi precedido ou concomitante com um verdadeiro desmonte da estrutura do órgão, até então, voltado para dentro [...]”, no acompanhamento de 42 mil casos de internação nas 600 entidades conveniadas no Estado. Essa articulação com a rede privada por meio de convênios também se tornou conflituosa. Segundo a autora,

[...] por volta da puberdade quando das inquietações do corpo e da alma, a maioria das entidades sociais privadas devolviam os ‘menores-problemas’ à FEBEM, já moldados na subserviência ou impregnados pelo germe da revolta (Bierrenbach, 1987, p. 66).

Nesse aspecto, podemos observar os fundamentos do adolescente-problema, disseminado na América Latina sob a influência de Stanley Hall. Além disso, a análise evidencia a relação entre o setor público e o privado na gestão social. Ou seja, enquanto crianças controláveis, os menores

permaneciam nas instituições privadas que recebiam o valor *per capita*, mas, quando se tornavam problemáticos, eram retransferidos para as unidades de infratores das FEBEMs. As estratégias para consolidar a descentralização foram muitas, incluindo-se

[...] a descentralização da Divisão de Prevenção e Integração Social, colocando-se o pessoal em pontos estratégicos junto à população. [...]. O Estado precisa mudar suas relações com as entidades e deixar de financiar a caridade e a benemerência [...] (Bierrenbach, 1987, p. 65-66).

Ou seja, Bierrenbach, como presidente da FEBEM/SP, já havia percebido que, enquanto houvesse destinação de recursos para as convenentes, nenhuma reforma seria realizada: “urgência equilibrar a lotação das unidades ao número de vagas existentes, o que foi feito mediante transferências e desinternações dos menores (*muitas vezes sem a observância de critérios indispensáveis*)” (Bierrenbach, 1982, p. 88, grifo nosso).

A presidente, ao pronunciar o seu discurso de demissão da presidência da FEBEM/SP em 21 de março de 1986, destacou as diversas situações que culminaram com a sua decisão: rebeliões; intervenções da polícia nas unidades depois de dois anos sem ocorrências de tal natureza, o que demonstrava, por si só, um retrocesso no trabalho desenvolvido; além disso, a crítica aberta do custo *per capita* do menor pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN), que anunciou como “[...] grande realização a descentralização da FEBEM/SP” o desinteresse da Assembleia Legislativa que desde 1979 não analisava os dados de uma Comissão Especial de Inquérito sobre o Menor Abandonado; o fisiologismo de deputados, portadores de discurso aparentemente consistente, mas com léguas de distanciamento da prática, preocupados com a manutenção do cabide de empregos; o farisaísmo do Poder Judiciário, que, em nome de uma pretensa neutralidade e isenção de julgamento, pairavam acima de qualquer crítica; e, por último, as incômodas manchetes de fugas e rebeliões que estampavam os jornais pedindo a demissão da equipe gestora (Bierrenbach, 1987, p. 126).

As estimativas do final da década de 1980, apresentadas por pesquisadores, órgãos nacionais, organismos internacionais e pessoas que estiveram na gestão de alguma FEBEM ou da FUNABEM, apontavam que 47% do total da população brasileira (63 milhões) estavam na faixa de zero a 19 anos. Desta, 57% eram considerados carentes, ou seja, 36 milhões. Os abandonados, público-alvo da FUNABEM, seriam 20%: 7 milhões, mas a FUNABEM atendia apenas 6% do que seria o seu público-alvo: 427 mil menores abandonados e 14 mil menores considerados infratores, o que demonstrava que

o recurso dispensado à instituição era um desperdício, já que muito ficava sem ser feito. Convém mencionar, ainda, que muitas das instituições existentes no período da FUNABEM como órgãos do Estado ainda existem na maioria dos Estados da União.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo centrou-se em realizar uma contextualização sócio-histórica a partir de uma análise documental sustentada em um corpus documental publicado sob a influência do UNICEF, em 1985, 1987 e 1989. A produção está atrelada à organização de um Programa experimental implementado com sucesso na Venezuela entre 1975 e 1979. Dessa experiência, o UNICEF financiou políticas em países da América Latina, a partir da década de 1980.

Para tanto, o UNICEF contou com o apoio de diversos Aparelhos Privados de Hegemonia que eram formados, principalmente, por instituições religiosas e Organizações Não-Governamentais (ONGs). Compete mencionar, que o financiamento do UNICEF contribuiu, inclusive, para a consolidação de um novo perfil profissional, o educador social de rua e o surgimento desse profissional como categoria é explicável sob a lógica de que haviam instituições que pagavam os seus salários.

Considerando o alto número de institucionalização de menores, a resistência dos governos ditatoriais e dos profissionais das instituições em flexibilizar o movimento de institucionalização, o UNICEF colocou em marcha uma proposta que levou milhares de crianças e adolescentes afastadas pelo Estado de suas relações familiares para a rua no momento anterior à promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esse movimento contribuiu para a implementação de propostas neoliberais que utilizou em larga medida Aparelhos Privados de Hegemonia, no formato de ONGs que passaram a atuar em nome do Estado, com os menores em situação de rua.

Paralelo a esse movimento, a FUNABEM, com suas representações estaduais, as FEBEMs, vivenciavam um momento de crise, que não coincidentemente sempre antecede a implementação de propostas neoliberais, como demonstrou Fernandes e Costa no artigo intitulado *O estatuto da criança e do adolescente de 1990, a extinção da FUNABEM e a criação da FCBLA: implementação de um modelo neoliberal* (Fernandes; Costa, 2021). Nesse aspecto, apesar da boa intencionalidade dos trabalhadores e dos movimentos sociais, o artigo conclui que a proposta implementada pelo UNICEF, longe de se preocupar com questões humanitárias que envolviam crianças e adolescentes afastados de suas famílias pelo Estado, buscou resolver o problema do Estado, apre-

sentando a rua como alternativa para desinstitucionalizar crianças e adolescentes e colocar em marcha um novo modelo neoliberal de atendimento para a infância, desonerando o Estado da sua responsabilidade.

REFERÊNCIAS

- ALESP. Assembleia Legislativa de São Paulo. *Relatório Final CPI FEBEM*. São Paulo, 24 de novembro de 1998. Acesso em: 13 jun. 2025. Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/StaticFile/documentacao/cpi_febem_relatorio_final.htm. (1998).
- BARNOLA, Teresa Albáñez. Prólogo. In: ESPERT S., Francisco; UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. *Abertura e humanização institucional: alternativas para diminuir o número de crianças e adolescentes internos em internatos, orfanatos, reformatórios, presídios juvenis e instituições congêneres*. Trad. Zita S. Pessoa. Bogotá, Colômbia: Unicef, jul./1987. (Série Metodológica, Programa Regional Menores em circunstâncias especialmente difíceis, 7.). p. 5-6. (1987).
- BIERRENBACH, Maria Ignês. Instituição fechada e violência: uma visão de dentro. In: BIERRENBACH, Maria Ignês; SADER, Emir; FIGUEIREDO, Cyntia Petrocinio. *Fogo no pavilhão: uma proposta de liberdade para o menor*. São Paulo, SP: Brasiliense, 1987. p. 37-128. (1987).
- CABRAL, Márcio Pereira. Metodologia de classificação e análise dos movimentos socioterritoriais: os sujeitos, seus projetos e espaços de lutas no território. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, [S. l.], n. 156, 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/revistaihgrgs/article/view/89743>. Acesso em: 13 jun. 2025.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. *A realidade brasileira do menor: relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o problema da criança e do menor carentes no Brasil*. Brasília: Coordenação de publicações, 1976. (1976).
- CLAI. Conselho Latino-Americano de Igrejas. *Alternativas de atendimento a meninos e meninas de rua: informe final*. São Paulo: CLAI; Metodista, 1985. (1985).
- ESPERT S., Francisco. *Abertura e humanização institucional: alternativas para diminuir o número de crianças e adolescentes internos em internatos, orfanatos, reformatórios, presídios juvenis e instituições congêneres*. Trad. Zita S. Pessoa. Bogotá, Colômbia: Unicef, jul./1987. (Série Metodológica, Programa Regional Menores em circunstâncias especialmente difíceis, 7.). (1987).

- FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Orgs.). *A Arte de Governar Crianças: a História das Políticas Sociais, da Legislação e da Assistência à Infância no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 33-96.
- FAUSTO, Ayrton; CERVINI, Ruben (Orgs.). *O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80*. Textos selecionados de estudos e pesquisas apoiados pela UNICEF; FLACSO. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996. (1996).
- FERREIRA, Rosa Maria Fischer. *Meninos da rua: expectativas e valores de menores marginalizados em São Paulo*. São Paulo: CEDEC; Comissão Justiça e Paz de São Paulo, 1979. (1979).
- FERNANDES, Maria Nilvane; LARA, Angela Mara de Barros. A inserção do artigo 227 na Constituição Federal de 1988: os movimentos sociais, os atores políticos e a causa do menor. *Ciências Sociais em Revista*, [S. l.], v. 56, n. 3, p. 289-302, 2021. Acesso em: 26 jan. 2025. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/csr/article/view/csu.2020.56.3.04>. (2021).
- FERNANDES, Maria Nilvane; COSTA, Ricardo Peres da. O estatuto da criança e do adolescente de 1990, a extinção da FUNABEM e a criação da FCBIA: implementação de um modelo neoliberal. *Educação em Revista*, Marília, v.22, p. 23-40, 2021, Edição Especial. <https://doi.org/10.36311/2236-5192.2020.v22esp.03.p23>. Acesso em: 15 jun. 2025. (2021).
- FREIRE, Paulo; UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. *Paulo Freire, educadores de rua, uma abordagem crítica: alternativas de atendimento aos meninos de rua*. Programa Regional Menores em Circunstâncias Especialmente difíceis. Colômbia: UNICEF, 1989. (Série Metodológica, 1). (1989).
- GOMES DA COSTA, Antonio Carlos. *É possível mudar: a criança, o adolescente e a família na política social do município*. São Paulo: Malheiros, 1993. (Série Direitos da criança; 1). (1993).
- LUPPI, Carlos Alberto. *Malditos frutos do nosso ventre*. São Paulo, SP: Ícone, 1987. (Conflitos e Confrontos). (1987).
- MIRANDA, Humberto da Silva. *Nos tempos das Febems: memórias de infâncias perdidas* (Pernambuco / 1964-1985). 2014. 348f. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014. (2014).
- MIRANDA, Humberto da Silva. *Entre chegadas e partidas: do Projeto Alterna-*

- tivas ao Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (Brasil, década de 1980). *Revista Brasileira De História & Ciências Sociais*, 13(25), 200–222. <https://doi.org/10.14295/rbhcs.v13i25.11998>. (2021).
- PASSETTI, Edson et. al. (Org.). *O mundo do menor infrator*. 3. ed. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1987. (Teoria e práticas sociais). (1987).
- TALLEI, Jorgelina Ivana. Lugares políticos: ¿y si el otro no estuviera allí? In: *Revista Amazonida: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas*, v. 4, n. 1, p. 01–13, 2019. Acesso em: 14 jun. 2025. Disponível em: <http://periodicos.ufam.edu.br/index.php/amazonida/article/view/5225/4279>. (2019).
- VEYNE, Paul. *Como se escreve a história*. 4. ed. Trad. Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneipp. Brasília: Universidade de Brasília, 1998. (1988).
- ZANELLA, Maria Nilvane. *A perspectiva da ONU sobre o menor, o infrator, o delinquente e o adolescente em conflito com a lei: as políticas de socioeducação* (Dissertação, Educação). Maringá, PR: UEM, 2014. 269f. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/dissertacoes/2014%20-%20Maria%20Nilvane.pdf>. (2014).
- ZANELLA, Maria Nilvane; LARA, Angela Mara de Barros; CABRITO, Belmiro Gil. A refundação dos conceitos de educação social e educação popular na educação de jovens adultos: a atuação dos organismos internacionais. *RLE – Revista Lusófona de Educação*, 2019, n. 42, pp. 77-93. Doi: 10.24140/issn.1645-7250.rle42.06. Disponível em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/6699> (2019).
- ZANELLA, Maria Nilvane. *Da institucionalização de menores à desinstitucionalização de crianças e adolescentes: os fundamentos ideológicos da extinção da FUNABEM como solução neoliberal*. (Tese, Educação). Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2018. 586 f. Disponível em: <http://old.ppe.uem.br/teses/2018/2018%20-%20Maria%20Nilvane.pdf>. (2018).

Recebido em: 16/06/2025

Aceito em: 03/11/2025